



Aprovado em  
14/06/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Poder Legislativo  
GABINETE DO VEREADOR MAX GOULART

**MOÇÃO Nº 64 / 2022**

Seropédica - RJ, 01 de junho de 2022.

Do: Exmo. Sr. Maximiliano Oliveira de Souza

Para: Exmo. Sr. HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Prezado,

O Vereador MAX GOULART, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 161 do Regimento Interno, vem solicitar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR pelos relevantes serviços prestados a esse município a:

- JAEISON SOARES DE MELO	CPF 108.009.377-08
- JANILSON SOARES DE MELO	CPF 023.139.267-29
- WILSON LEAL NECO	CPF 033.543.397-99

Atenciosamente,

Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
01/06/22  
Ass.   
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Lorraine França Santos  
Agente Administrativo  
Mat. 2414